



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2022/ADM

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, representada pela Secretaria Municipal Sr. WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS portador do RG 381.558 SSP/TO e CPF 709.043.671-34, residente à Rua Avenida Camélias s/n – Centenário, e do outro lado como CONTRATADO o Sr. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, brasileira, residente neste Município de Tabocão, Estado do Tocantins, portador da Cédula de Identidade RG n.º 622560 Emissor SSP/TO, CPF n.º 922.984.003-34, cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1º- DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o destrato do contrato nº 007/2022 FME/RH, de prestação de serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de comum acordo;

Clausula 2º –DA VIGÊNCIA:

Este termo de destrato entra em vigor no dia 30 de abril de 2022;

Clausula 3º –DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º –DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente destrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:03.0315.04.122.5002.2003

ELEMENTO:31.90.04; Fonte: Fundo municipal de Educação;

Clausula 5º –DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de destrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de dis trato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 30 dias do mês de abril de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
distratante

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
(distratante)

Atos da Secretaria de Educação

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 081/2022/FME/RH

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pela Secretaria Municipal Sr. ESDRA DA SILVA DE SOUSA portador do RG 381.589 SSP/TO e CPF 930.865.631-68, residente à Rua Avenida Camélias s/n – Centenário, e do outro lado como CONTRATADO o Sr. TERESINHA DE JESUS FERREIRA CALADO, brasileira, residente neste Município de Tabocão, Estado do Tocantins, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5243484 Emissor SSP/TO, CPF n.º 364.041.103-00, cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1º- DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o destrato do contrato nº 081/2022 FME/RH, de prestação de serviço como MONITOR (A), de comum acordo;

Clausula 2º –DA VIGÊNCIA:

Este termo de destrato entra em vigor no dia 30 de ABRIL de 2022;

Clausula 3º –DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;



Clausula 4º –DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente destrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:03.0315.04.122.5002.2003

ELEMENTO:31.90.04; Fonte: Fundo municipal de Educação;

Clausula 5º –DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de destrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de destrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 30 dias do mês de abril de 2022.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
distratante

TERESINHA DE JESUS FERREIRA CALADO
(distratante)

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 126/2022/FME**

Contratante: Fundo Municipal de Educação e Secretária municipal de Educação

Contratado: TERESINHA DE JESUS FERREIRA CALADO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5243484 Emissor SSP/TO, CPF n.º 364041.103-00.

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como PROFESSORA.

Vigência: 7 meses

Valor Estimado mensal: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: 29.12.361.5004.2.073

Elemento: 31.90.04

Fonte: Fundo Municipal de Educação

Signatários: Esdra da Silva de Sousa e Teresinha de Jesus Ferreira Calado

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO
Nº 102/2022/FME/RH**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços

que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pela Secretaria Municipal Sr. ESDRA DA SILVA DE SOUSA portador do RG 381.589 SSP/TO e CPF 930.865.631-68, residente à Rua Avenida Camélias s/n – Centenário, e do outro lado como CONTRATADO o Sr. LAUREN ALVES MAGALHÃES, brasileira, residente neste Município de Tabocão, Estado do Tocantins, portador da Cédula de Identidade RG n.º 826.172 Emissor SSP/TO, CPF n.º 040.311.591-45, cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1º- DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o destrato do contrato nº 102/2022 FME/RH, de prestação de serviço como MONITOR (A), de comum acordo;

Clausula 2º –DA VIGÊNCIA:

Este termo de destrato entra em vigor no dia 01 de maio de 2022;

Clausula 3º –DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º –DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente destrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:03.0315.04.122.5002.2003

ELEMENTO:31.90.04; Fonte: Fundo municipal de Educação;

Clausula 5º –DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de destrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de destrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 01 dias do mês de maio de 2022.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
distratante

LAUREN ALVES MAGALHÃES
(distratante)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Josué Albino Cardoso
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração